



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

ATA ORDINÁRIA Nº 03/2020

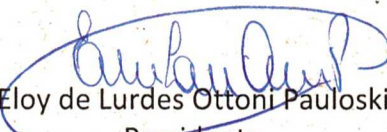
Ata da Quarta Sessão Legislativa - biênio 2019/2020 da Legislatura 2017/2020. Segunda Sessão Plenária Ordinária. Ao décimo oitavo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às 19h15min horas, sob a direção da vereadora Presidente Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski e secretariado pelo vereador Silmar Cardoso dos Santos, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Pitanga, com a presença dos seguintes vereadores: Marlene Soares Munhoz, Silmar Cardoso dos Santos, João Edival Aramoni, Osvaldo Krupek, Fabrício Duarte Holovka, Sidiney Heidemann, José Veres, Jorge Pittner, Eliseu Latczuk, Luiz Acir Matos, André Luiz de Oliveira, Amadeus Penga e Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski. Havendo número legal, a senhora presidente declarou aberta a sessão, e solicitou a leitura do texto reflexivo, e colocou em discussão e votação a ata da sessão do dia 11 de fevereiro de 2020, que foi aprovada por unanimidade de votos, e solicitou ao senhor secretário, vereador Silmar, a leitura do **Expediente**: Of. nº 102/20/CE/DAP Assembleia Legislativa do Estado do Paraná Of. nº 102/20/CE/DAP, encaminhando requerimento do deputado Evandro Araújo, aprovado em sessão plenária de 4 de fevereiro de 2020 em que apresenta voto de congratulações ao Município de Pitanga que comemorou 77 anos de instalação. Indicação nº 19/2020 - Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski: Sugerindo ao Executivo Municipal, que realize estudos sobre a viabilidade em disponibilizar uma casa que será destinada ao acolhimento de mulheres em situação de violência doméstica em nosso Município. A disponibilização desse local proporcionará o acolhimento necessário à superação das agressões vivenciadas por essas vítimas, contribuindo para o fortalecimento da mulher e o resgate de sua cidadania, onde elas poderão permanecer provisoriamente, enquanto aguardam providências. Tal indicação faz-se necessária, devido a diversos casos de violência ocorridos em nossa região. A Procuradoria Especial da Mulher criada na Câmara Municipal sente essa necessidade para que possamos garantir a segurança e a integridade das mulheres atendidas até que a justiça tome providências com relação aos agressores e sintam-se seguras para retornar às suas rotinas diárias. Indicação nº 20/2020 - Silmar Cardoso dos Santos: Sugerindo ao Executivo Municipal a pedido dos moradores da localidade do Patrimônio dos Cajos, o patrolamento e cascalhamento desde a Igreja até à saída do Rio do Meio e também das demais estradas da comunidade que encontram-se em péssimo estado de conservação, prejudicando o tráfego de veículos automotores. **ORDEM DO DIA: TÍTULO: Composição da Comissão de Ética Parlamentar** Composição da comissão de ética parlamentar para o exercício de 2020, conforme art. 4º da Resolução nº 67, de 13 de novembro de 2014. Discussão/Votação Única. **MOÇÃO Nº 3/2020**: Moção de aplausos aos alunos Bruna Moretto, Kaike Ruan Machado do Carmo, Kaiky da Silva Rosa e às professoras Andréa Maria Ziegemann Portelinha, Luci Noeli Schroeder, Fabiola de Fátima Vicentim. Discussão/Votação Única. **VETO - Poder Executivo**: Veto parcial ao Autógrafo de Lei 99/2019, referente ao substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 63/2019 do Executivo. Discussão/Votação Única. A presidente declarou aberto o **EXPEDIENTE DE PLENÁRIO** que foi utilizado pelo vereador **André Luiz de Oliveira** que teceu comentário do projeto de lei nº 63/2019 que trata das emendas orçamentárias, o qual foi feito pelos servidores da Casa auxiliado pelo contador da prefeitura. Só que as emendas



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

eram inconstitucionais. Solicitou ao executivo que reenvie projetos para esta Casa para que a população não seja prejudicada pela falta de reformas das escolas Ébano Pereira e Escola do Campo, e que também seja revista às reformas do CTG. Ninguém mais fazendo uso da palavra, a presidente declarou aberto o expediente da **ORDEM DO DIA**. Onde foi feita a composição da comissão de Ética Parlamentar, conforma artigo 4º da Resolução nº 67/2014. Presidente: José Veres, Vice-presidente: Fabrício Duarte Holovka, Corregedor Parlamentar: Marlene Soares Munhoz, Membros: Silmar Cardoso dos Santos e Luiz Acir Matos. Colocada em votação a composição apresentada foi aprovada por unanimidade de Votos. A mesa diretora fará publicar o edital constando a composição da comissão de ética parlamentar. Em única discussão e votação o veto parcial ao autógrafo de lei nº 99/2019, referente ao substitutivo nº 1 ao projeto de lei nº 63/2019 do Executivo. Após chamada nominal foi aprovada por maioria de votos, sendo contra o vereador João Edival Aramoni. Em única discussão e votação a moção nº 3/2020. Após chamada nominal foi aprovado por unanimidade de votos. A presidente declarou aberto o expediente de **Explicações Pessoais** que foi utilizado pelos vereadores: **José Veres** que agradeceu a presença de todos. **André** que parabenizou a moção apresentada pela vereadora Eloy, e agradeceu a votação da moção por ele apresentada na sessão passada e aprovada pelo plenário. A presidente vereadora Eloy agradeceu o apoio à moção que apresentou e falou que esteve na Fundepar e comentou que assim que os projetos chegarem o dinheiro será liberado. Nada mais havendo declaro encerrada a presente sessão convocando outra para o dia e hora regimental.


Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente


Silmar Cardoso dos Santos
Secretário